

COMUNICADO DE ALOCAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA DO
ENSINO INTEGRAL - 2023

A Dirigente de Ensino comunica, nos termos da Portaria CGRH 01/2023, aos credenciados da Faixa II (Diretoria de Ensino de Ourinhos) e Faixa III (outra Diretoria de Ensino) no Programa de Ensino Integral de 2023 o cronograma de alocação das vagas existentes nas escolas da circunscrição da Região de Ourinhos, conforme segue:

Local da Alocação Presencial: Diretoria de Ensino, Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos.

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II e FAIXA III

Dia 17/01/2023 - 10h - Sala de Leitura - Readaptados

- 01 vaga na EE José Inocêncio Moreira
- 01 vaga na EE Justina de Oliveira Gonçalves
- 01 vaga na EE Aparecido Gonçalves Lemos

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II

Dia 17/01/2023 - 13h - ANOS INICIAIS

- 1 - EE Dalton Morato Villas Boas
- 01 vaga de anos iniciais do Ensino Fundamental

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II

Dia 17/01/2023 - 13h30 - ÁREA DE LINGUAGENS

- 1 - EE José Augusto de Oliveira
- 01 vaga de Língua Portuguesa/Inglês no Ensino Fundamental e Médio

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA II

Dia 17/01/2023 - 14h - ÁREA DE CIÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA

- 1 - EE Josepha Cubas da Silva
- 01 vaga de Matemática/Física no Ensino Médio
- 2 - EE Genésio Boamorte
- 01 vaga de Matemática no Ensino Fundamental e Médio

PARA EFETIVOS E CATEGORIA F - FAIXA III

Dia 17/01/2023 - 14h30 - TODAS AS ÁREAS

PARA CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 17/01/2023 - 15h - ANOS INICIAIS

Dia 17/01/2023 - 15h30 - ÁREA DE LINGUAGENS

Dia 17/01/2023 - 16h - ÁREA DE CIÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA

PARA CATEGORIA O - FAIXA III

Dia 17/01/2023 - 16h30 - TODAS AS ÁREAS

VAGAS REMANESCENTES

PARA EFETIVOS, CATEGORIA F e CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 18/01/2023 - 9h30 - TODAS AS ÁREAS

PARA EFETIVOS, CATEGORIA F e CATEGORIA O - FAIXA III

Dia 18/01/2023 - 10h30 - TODAS AS ÁREAS

Serão obedecidos:

- Docente que já se encontra alocado em escola do Programa de Ensino Integral e pretenda transferir-se para outra escola do Programa de Ensino Integral deverá apresentar declaração assinada pelo Diretor da Escola de avaliação final satisfatória e de atendimento ao Anexo II da Resolução SEDUC 04/2020. O docente que não apresentar a declaração não será atendido na alocação.

- Docente que já utilizou a transferência entre escolas do Programa de Ensino Integral não será atendido.

- O docente que já se encontra alocado em escola do Programa de Ensino Integral, com módulo que foi reduzido e que teve avaliação final satisfatória, terá prioridade na escolha de outra escola obedecendo a situação funcional e deverá apresentar, no ato da alocação, declaração assinada pelo Diretor de Escola. O docente que não apresentar a declaração não será atendido na alocação.

- As vagas que surgirem decorrentes das transferências serão ofertadas em nova sessão de alocação a ser realizada no dia 18/01/2023.

- O docente que for alocado deve estar ciente que o cargo ou função será transferido para a escola do Programa de Ensino Integral.

- O docente que participar da alocação e for atendido em sua opção não poderá desistir da vaga atribuída antes do início do ano letivo.

- O docente deverá evitar trazer acompanhantes para a sessão de alocação.

- A classificação dos Credenciados encontra-se disponível no link <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/classificacao-pos-recurso-do-credenciamento-pei-2023/>

Os interessados deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade e, se representados por procurador, cumprir o estabelecido na Lei 10261/1968.

Ourinhos, 16 de Janeiro de 2023.

Sandra Regina Andrade de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino